



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA N° 013/2025, de 12 de dezembro de 2025.

Autorizar a abertura de novo Livro de Ata de Audiência Pública.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria Legislativa acerca do **desaparecimento do Livro de Ata de Audiência Pública** referente aos Projetos de Lei: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, constatado em **03 de dezembro de 2025**;

CONSIDERANDO a Certidão de Desaparecimento lavrada pela servidora responsável, informando que foram realizadas buscas internas em todos os setores da Câmara Municipal, sem êxito na localização do documento;

CONSIDERANDO tratar-se de documento público essencial para registro e arquivo das atividades legislativas;

RESOLVEM:

Art. 1º. Reconhecer o **desaparecimento** do Livro de Ata de Audiência Pública referente aos Projetos de Lei: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, anteriormente arquivado na Secretaria Legislativa.

Art. 2º. Autorizar a **abertura de novo Livro de Ata de Audiência Pública** para os Projetos de Lei: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, que deverá ser devidamente numerado, rubricado e destinado ao registro das futuras audiências públicas deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Determinar que, caso o livro desaparecido venha a ser localizado, seja imediatamente recolhido ao arquivo da Secretaria Legislativa, com o devido registro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, 12/12/2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

LUCIOMAR WAHLBRINCH
Vice-Presidente

LAURICIO BITELLO
1.º Secretário

RODRIGO DALPIAZ
2.º Secretário

Registre-se e Publique-se.